



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00424/2017 do Vereador David Soares (DEM)**

"Denomina Praça Jean de Léry o logradouro inominado, delimitado entre as Ruas Camassandi, Rua Itabela e Rua Itanhaém, situado no Distrito de Cidade Tiradentes, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Praça Jean de Léry, o logradouro inominado, com 1.910,13m, delimitado entre as Ruas Camassandi, Rua Itabela e Rua Itanhaém, Distrito de Cidade Tiradentes, localizado no Setor 235

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2017, p. 64

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).